



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1167

sexta-feira, 15 de março de 2024

## Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
JURÍDICO.....	1
DECRETO Nº. 024, DE 15 DE MARÇO DE 2024.....	1
“Declara situação de emergência em saúde pública no município de Santana da Vargem, em razão do surto de doenças infecciosas virais especificadas ”.....	1
LICITAÇÕES.....	4
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO.....	4
PROCESSO Nº 031/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2024.....	4
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2024.....	4
PROCESSO Nº 16/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2024.....	4
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2024.....	5
PROCESSO Nº 16/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2024.....	5

### PODER EXECUTIVO

#### JURÍDICO

#### DECRETO Nº. 024, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

“Declara situação de emergência em saúde pública no município de Santana da Vargem, em razão do surto de doenças infecciosas virais especificadas ”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, I, a, da Lei Orgânica do Município,



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1167

sexta-feira, 15 de março de 2024

**Considerando** o Brasil enfrenta um verdadeiro estado de calamidade pública, em razão do altíssimo índice de infestação do mosquito *Aedes aegypti*, o que se evidencia com o atual estado de alerta epidêmico em Minas Gerais; sobretudo, na região sul do Estado, na qual, o município de Santana da Vargem se encontra localizado;

**Considerando** Boletim Epidemiológico emitido pela Superintendência Regional de Saúde de Varginha, no qual é apresentado cenário de Casos Prováveis de Dengue, Chikungunya e Zika Vírus condizente com os 50 (cinquenta) municípios que abrange;

**Considerando** que a Taxa de Incidência de Casos Prováveis é organizada junto ao boletim sobredito da seguinte forma: 0 – Município Silencioso, Menor 100 – Município com Baixa Taxa de Incidência; 100 a 299 – Município com Média Taxa de Incidência; 300 a 499 – Município com Alta Taxa de Incidência; Acima de 500 – Município com Muito Alta Taxa de Incidência;

**Considerando** que o município de Santana da Vargem se encontra em estado de alerta, uma vez que, a incidência de Casos Prováveis de Dengue, Chikungunya e Zika Vírus é categorizada como “Muito Alta”, conforme boletim acima apresentado;

**Considerando** o dever do Estado de garantir a saúde da população;

**Considerando** que a ocorrência de uma epidemia de dengue extrapola a capacidade assistencial das unidades de saúde, pronto atendimentos e hospitais, aumentando a quantidade de consultas médicas, leitos hospitalares, insumos, recursos humanos e materiais;

**Considerando** que os índices de infestação elevados potencializam a disseminação de doenças de transmissão vetorial e que todas as alternativas de controle do vetor, em todas as suas fases de vida, devem ser combinadas para diminuir sua proliferação e, conseqüentemente, impedir, limitar ou diminuir a intensidade de propagação das doenças por ele veiculadas;

**Considerando** a necessidade de intervenção imediata por parte da Administração Pública Municipal, a fim de garantir a manutenção da ordem social, bem como a saúde pública dos munícipes, e evitar o aumento dos casos graves da doença e inclusive óbitos.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1167

sexta-feira, 15 de março de 2024

## DECRETA

Art.1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Santana da Vargem/MG, em razão do surto de Doenças Infecciosas Virais: Dengue, Chikungunya e Zika Virus, pelo período de 90 (noventa) dias.

Art.2º. A emergência declarada, nos termos do artigo anterior, autoriza a adoção de todas as medidas administrativas e assistenciais necessárias à contenção do surto, em especial aquisição pública de insumos e materiais, e a contratação de recursos humanos e serviços estritamente necessários ao atendimento da situação emergencial, de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. A contratação direta levada a efeito com base na situação emergencial, somente será permitida em hipóteses excepcionais e necessárias, enquanto esta perdurar, respeitada a vigência deste decreto, com o objetivo de evitar o pericípio do interesse público, devendo a Administração Pública Municipal, nesse interregno, providenciar amplo processo de licitação.

Art.3º. A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados ao presente Decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades municipais.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santana da Vargem, 15 de março de 2024

**José Elias Figueiredo**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1167

sexta-feira, 15 de março de 2024

## LICITAÇÕES

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### PROCESSO Nº 031/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2024

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados, o edital de Chamamento Público nº 001/2024 – Processo nº 031/2024. **Objeto:** Consecução de atividades de finalidade esportiva de interesse público, conforme disposto neste Edital, para Associações, Fundações, Ligas e Clubes que promovam atividades esportivas no município de Santana da Vargem, para o ano de 2024. O Recebimento e protocolo dos envelopes será a partir do dia **18 de março de 2024 até o dia 19 de abril de 2024** das 07h00min as 16h00min, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro, Santana da Vargem/MG. O edital está disponível no site [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br) – na aba Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, ou e-mail [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br).

Santana da Vargem/MG, 15 de março de 2024

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2024

#### PROCESSO Nº 16/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2024

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fraldas geriátricas descartáveis para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: **SOLUÇÕES EM LIMPEZA FENIX LTDA**, CNPJ 49.719.430/0001-57, localizada na Rua São Bernardo, n.º 133, Bairro Salvador - Belo Horizonte/MG, CEP 30.881-460.

Vigência: 14/03/2024 à 14/03/2025

Valor Estimado: R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais)

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1167

sexta-feira, 15 de março de 2024

## EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2024

### PROCESSO Nº 16/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2024

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fraldas geriátricas descartáveis para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: **DC MEDIC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 39.718.543/0001-84, localizada na Rua General Telles, n.º 856, Bairro Estação, Franca/SP, CEP 14.405-090.**

Vigência: 14/03/2024 à 14/03/2025

Valor Estimado: R\$ 50.340,00 (cinquenta mil e trezentos e quarenta reais)

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Conteudista Jurídico:** Rodrigo Teodoro da Silva

**Conteudista Licitações:** Roberta Grazielle Barbosa

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Roberta Grazielle Barbosa